



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Prezado Senhor:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para abertura de processo modalidade Pregão eletrônico:

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Industria e Comercio; Divisão de Compras, Licitações, Contratos e Controle de Bens.	
Responsável pela demanda e pela pesquisa de preço: Joana Mara Lamazale Leal Barbieri	
Email:	
Data: 25 de setembro de 2025.	
Objeto: ☐ Serviço não Continuoado ☒ Serviço Continuoado SEM dedicação de exclusiva de mão de obra ☐ Serviço Continuoado COM dedicação de exclusiva de mão de obra ☐ Material de Consumo ☐ Material Permanente ☐ Outros Qual?	
Data prevista para conclusão do processo 30/10/2025.	
Grau de prioridade da compra ou da contratação ☒ Baixa, ☐ Média ☐ Alta Observação: O grau de priorização deve estar de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante (art. 8º, inciso VI do Decreto nº 10.947, de 2022 e art. 10º, § 1º, alínea f da IN SGD/ME nº 94, de 2022).	
Descrição do Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de plataforma eletrônica para a realização de compras públicas nos termos do artigo 175, § 1º da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na execução de Pregões, Dispensas, Concorrências e Leilões, Credenciamentos, para atender a demanda da Divisão de Compras, Licitações, Contratos e Controle de Bens do município de Esperança Nova/PR.	
Forma de Contratação Sugerida: ☒ Pregão Eletrônico ☐ Pregão Presencial ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Dialogo Competitivo	☐ Credenciamento ☐ Registro de Preço ☐ Dispensa de licitação ☐ Inexigibilidade de Licitação ☐ Contratação Direta Art. 95§2º
Valor Estimado da Contratação: R\$ 126,33 (cento e vinte e seis reais e trinta e três centavos).	

ASPECTOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO



000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

Considerando que o Município de Esperança Nova não possui sistema próprio para a realização de compras públicas nos termos do artigo 175, § 2º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando que o governo do estado do Paraná possui plataforma de compras própria, porém, diferentemente de outros estados da federação, como exemplo o estado de São Paulo, não disponibiliza aos municípios paranaenses;

Considerando que a nova lei de licitações e contratos administrativos prevê a possibilidade de contratação de sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito privado;

Considerando que o software de gestão pública utilizado pelo município de Esperança Nova não possui compatibilidade com a plataforma gratuita "comprasnet";

Considerando que atualmente o Departamento de Compras e Licitações do município de Esperança Nova é composto por 3 servidores e que diferentemente de outros municípios maiores e consequentemente melhor estruturados, nossa equipe é responsável não apenas pela abertura e condução dos certames, uma vez que participam efetivamente na fase interna dos mesmos, ajudando na coleta orçamentos, ajudando na elaboração de termos de referência, planilhas de preços, minutando os editais e contratos e até mesmo participando de serviços alheios, tais como processos de sindicância, processos administrativos, comissões de avaliação dentre diversos outros;

Considerando que a falta da compatibilidade entre o sistema "comprasnet" e o software de gestão pública cria enorme dificuldade ao departamento, uma vez que o cadastro manual de todas as empresas participantes de um certame, bem como de todas os lances por elas ofertados é trabalho extremamente longo e trabalhoso, contrariando o princípio da eficiência na administração pública, senão vejamos:

Por exemplo, podemos citar pregões como a aquisição de medicamentos, gêneros alimentícios, materiais de construção, dentre vários outros, com quantidade grande de itens a serem adquiridos. Realizar o cadastro manual dos lances e das empresas certamente não é a opção mais eficiente. Segue no anexo I do ETP a página inicial da ata da sessão do pregão eletrônico nº 39/2024, onde a disputa ocorre com quatro casas decimais após a vírgula. São 1143 páginas, uma vez que os lances são inúmeros. E não para por aí, após a fase de lances existe a análise da habilitação, onde é comum empresas serem inabilitadas e toda a classificação é alterada, devendo o cadastro ser realizado novamente.

Considerando a possibilidade de erro humano em realizar o cadastro manual do processo;

Considerando que o Tribunal de Contas do Paraná entende que não é possível a realização de dispensa de licitação para a contratação de plataforma de pregão eletrônico e determina que é obrigatória a realização de licitação para a seleção do fornecedor;

Considerando que o software de gestão utilizado pelo município de Esperança Nova possui compatibilidade com as plataformas BLL, BNC, Cidade Compras, LicitaNet, BBMNet, Banco do Brasil e Compras BR, o que possibilita a competitividade entre possíveis interessados, segue a comprovação em anexo II do ETP;

Justificamos a presente contratação visando atender aos princípios da eficiência e do interesse público nas contratações. Tendo em vista que a dificuldade levantada diz respeito à processos com grande número de itens e de empresas participantes, ressaltamos que a presente contratação se faz necessária apenas para a modalidade pregão eletrônico.

Quantidade de material/serviços a ser contratado:

1 item

Previsão da data para assinatura do instrumento Contratual:

novembro de 2025

Prazo/Condições/Forma de Pagamento:

Não se aplica.

Local da Entrega dos Bens:

No paço municipal.

Dotação Orçamentaria:

Não se aplica.

Vigência do contrato:

12 (doze) meses.

Indicação Gestor de Contrato responsável pela Secretaria Municipal de Administração e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

Finanças:		
Titular: Joana Mara Lamazale Leal Barbieri	Matricula: 5851	Email:
Indicação Fiscal de Contrato responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças:		
Titular: Natalia de Oliveira Souza	Matricula: 77655	Email:
Substituto: Carla Lamazale Leal Da Silva.	Matricula: 77706	Email:

Declaro que os servidores foram comunicados e estão cientes das suas atribuições;
Assumindo desde já a responsabilidade da veracidade informações prestadas;

Esperança Nova, 27 de agosto de 2025.



Joana Mara Lamazale Leal Barbieri
Secretaria Municipal de Administração e Finanças